



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 1214-CONSEPE, de 24 de novembro de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Maranhão, do Centro de Ciências Humanas, Campus de São Luís.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei 9.394/96 que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução CNE/CES nº 13, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em História; Resolução CNE/CP 1/2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena; Resolução CNE/CP 2/2002 que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior; Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura /2010; Resolução nº 1, de 14 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos; Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras; Resolução CONSEPE nº 803, de 23 de novembro de 2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos Cursos de Graduação da UFMA; Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental; Resolução CNE/CES nº 3/2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula; Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que institui o sistema eletrônico e-MEC; Resolução 684/2009-CONSEPE alterada pela Resolução 1191-CONSEPE-2014 que regulamenta as atividades de estágio;

Considerando, finalmente, o que consta no Processo nº 5659/2014-74 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís.

Art. 2º O curso de graduação de Licenciatura em História tem por objetivo habilitar graduandos para intervir, com profissionalismo, postura ética, criatividade e responsabilidade no processo ensino-aprendizagem em nível da educação básica, mediante: a compreensão da complexidade inerente à docência; o compromisso com a função social própria da profissão; a identificação, compreensão e resolução de situação-problema; a autonomia para a tomada de decisões e o constante compromisso frente às opções feitas; a avaliação crítica da própria atuação como profissional; a interação cooperativa com a comunidade profissional e com a sociedade; o domínio dos aportes epistemológicos e metodológicos, tanto no que diz respeito ao âmbito pedagógico (da docência) como no que se refere à área específica de atuação e a transposição didática do conhecimento social e historicamente produzido.



Art. 3º O Curso de Graduação de Licenciatura em História ensinará, como perfil desejado do egresso, um profissional que demonstre interesse pela História por meio de pesquisa com uma visão crítica, criatividade e flexibilidade em relação à experiência social, em sua totalidade, bem como ao indivíduo como ser histórico, o profissional estará em condições de suprir demandas sociais relativas ao seu campo de conhecimento.

Parágrafo Único: O historiador licenciado deverá ainda dominar o arcabouço conceitual das diferentes disciplinas que constituem a estrutura curricular do curso e produzir pesquisa a partir das habilidades teórico-metodológicas necessárias a sua atuação profissional em diversas atividades.

Art. 4º O Curso de graduação de Licenciatura em História possibilitará a formação profissional geral que revele as seguintes competências e habilidades;

- I. Dominar os métodos do processo de ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental e Médio;
- II. Dominar métodos e técnicas pedagógicas que permitem a transmissão do conhecimento para os diferentes níveis do ensino.
- III. Desenvolver uma prática educativa capaz de intervir no sistema de relações sociais;
- IV. Transformar o fazer pedagógico em objeto de reflexão teórica;
- V. (Re) significar continuamente os conteúdos de ensino e a prática pedagógica, contextualizando-os em situação real;
- VI. Transformar o conhecimento social e historicamente produzido em saber escolar, a partir da experiência dos alunos;
- VII. Analisar situações referentes à docência e às relações interpessoais nelas implicadas, com distanciamento e atitude profissional necessários à sua compreensão e à eficácia da intervenção;
- VIII. Construir com os alunos, relações interpessoais favoráveis à aprendizagem;
- IX. Estabelecer relações de parceria com os diversos subsistemas que compõem a comunidade educativa (professores, pais, funcionários, gestores, etc), promovendo intercâmbios produtivos e criativos;
- X. Fundamentar decisões didático-pedagógicas em sólidos pressupostos epistemológicos e educacionais e técnicos;
- XI. Planejar e implementar situações didáticas promotoras de aprendizagem e do desenvolvimento dos alunos, avaliando-as de forma eficaz e mobilizando conhecimentos das áreas/disciplinas objeto de ensino, dos contextos sociais imbricados na aprendizagem, bem como das especificidades didáticas envolvidas;
- XII. Gerir a organização da dinâmica educativa por meio de uma relação de autoridade, respeito, confiança, e por meio de diferentes e flexíveis formas de organização do tempo e do espaço;
- XIII. Analisar a própria prática e rever as ações nela desenvolvidas, ressignificando-a permanentemente à luz do conhecimento produzido e configurando-a como processo de pesquisa;



XIV. Comunicar-se de forma clara e precisa, interpretando e fazendo uso de diferentes formas de linguagem;

XV. Trabalhar em equipe e contribuir no processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação do projeto pedagógico da instituição em que atua, intervindo em diferentes contextos na prática profissional, promovendo e fortalecendo processos de mudança;

XVI. Interagir com os docentes das diferentes áreas de conhecimento, articular na atividade docente, a contribuição de diferentes áreas de conhecimento;

XVII. Identificar, analisar, selecionar, produzir e utilizar metodologias, estratégias, tecnologias e materiais diversificados e atualizados em diferentes situações de ensino-aprendizagem;

XVIII. Planejar e implementar estratégias e instrumentos diversificados de avaliação de aprendizagem do aluno e formular/desenvolver propostas de intervenção com base no diagnóstico realizado.

Art. 5º O Curso de Licenciatura em História tem carga horária total de 2.865 (duas mil oitocentas e sessenta e cinco) horas-aula, equivalentes a 137 (cento e trinta e sete) créditos teóricos, práticos e estágio.

Art. 6º A estrutura curricular do curso de História está agrupadas em Núcleos, subdivididos em:

- I. Núcleo Teórico;
- II. Núcleo Específico;
- III. Núcleo dos Componentes eletivos; e
- IV. Núcleo Componentes Pedagógicos.

Art. 7º O Curso de Licenciatura em História está organizado em sistema de créditos, com oferta anual de 92 (noventa e duas) vagas, sendo entrada semestral de 46 (quarenta e seis) vagas para o turno vespertino e 46 (quarenta e seis) para o turno noturno, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), ou outra forma alternativa de ingresso no ensino superior prevista em resolução específica dos Conselhos Superiores da UFMA.

Art. 8º Os prazos para a integralização curricular do Curso de Licenciatura em História correspondem a duração média de 8 (oito) semestres no turno vespertino, e 9 (nove) no turno noturno; máxima de 12 (doze) semestres no turno vespertino, e 14 (quatorze) no turno noturno.

Art. 9º Os componentes curriculares estão organizados em 8 (oito) períodos letivos para o turno vespertino e 9 (nove) para o turno noturno com cargas horárias, conforme sequência aconselhada:



Matriz Curricular do Curso de História - Licenciatura (Vespertino)

Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária	PECC	Técnicos	Práticos	Especiais	Pré-requisito
1º		Teoria da História: fundamentos e conceitos	60	00	04	00	00	SPR
1º		História Antiga	45	15	03	00	00	SPR
1º		História Medieval	45	15	03	00	00	SPR
1º		História da África Antiga	45	15	03	00	00	SPR
1º		Libras	60	00	04	00	00	SPR
1º		Tópicos Especiais de História	45	15	03	00	00	SPR
		Subtotal	300	60	16	00	00	

Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária	PECC	Técnicos	Práticos	Especiais	Pré-requisito
2º		Teoria da História: historiografia e "escolas históricas"	60	00	04	00	00	SPR
2º		História Moderna: religião, cultura e sociedade	45	15	03	00	00	SPR
2º		História da América Portuguesa	45	15	03	00	00	SPR
2º		História da América: da pré-história à conquista europeia	45	15	03	00	00	SPR
2º		História do Maranhão Colonial	45	15	03	00	00	SPR
2º		Tópicos Especiais de História	45	15	03	00	00	SPR
		Subtotal	285	75	19	00	00	

li



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

5

Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária		Créditos			Pré-requisito
			Geral	PECC	Teóricos	Práticos	Especiais	
3º		Teoria da História: verdade, narrativa e desafios do pós-modernismo	60	00	04	00	00	SPR
3º		História Moderna: poder, ideias políticas e manifestações sócio-político-culturais	45	15	03	00	00	SPR
3º		História do Brasil Imperial	45	15	03	00	00	SPR
3º		História Contemporânea: "o longo século XIX"	45	15	03	00	00	SPR
3º		Paleografia	60	00	02	01	00	SPR
3º		Eletiva	60	00	04	00	00	SPR
		Subtotal	315	45	19	01	00	

Período	Código	Componente Curricular	Carga horária		Créditos			Pré-requisito
			Geral	PECC	Teóricos	Práticos	Especiais	
4º		Didática	60	00	04	00	00	SPR
4º		História da África Contemporânea	45	15	03	00	00	SPR
4º		História da América: da colonização à formação dos Estados Nacionais no século XIX	45	15	03	00	00	SPR
4º		História Contemporânea: do "breve século XX" aos dilemas do novo milênio	45	15	03	00	00	SPR
4º		Psicologia da Aprendizagem	60	00	04	00	00	SPR
4º		Eletiva	60	00	04	00	00	SPR
		Subtotal	315	45	21	00	00	



Período	Código	Componente Curricular	Carga horária		Créditos			Pré-requisito
			Geral	PECC	Teóricos	Práticos	Especiais	
5º		Polít. e Planej. da Educ. Básica no Brasil	60	00	04	00	00	SPR
5º		Metodologia do Ensino de História	15	45	01	00	00	Didática
5º		Hist. do Brasil Republicano: da Proclamação ao Estado Novo	45	15	03	00	00	SPR
5º		História do Maranhão Imperial	45	15	03	00	00	SPR
5º		História da América: do século XX ao novo milênio	45	15	03	00	00	SPR
5º		Eleiva	60	00	04	00	00	SPR
		Subtotal	270	90	18	00	00	

Período	Código	Componente Curricular	Carga horária		Créditos			Pré-requisito
			Geral	PECC	Teóricos	Práticos	Especiais	
6º		Estágio Curricular Supervisionado I	135	00	00	00	03	Metodologia do Ensino de História
6º		Métodos e Técnicas da Pesquisa Histórica	60	00	04	00	00	SPR
6º		Hist. do Brasil Republicano: do Estado Novo aos dilemas do Brasil contemporâneo	45	15	03	00	00	SPR
6º		História do Maranhão Republicano	45	15	03	00	00	SPR
6º		Hist. Indígena e do Indigenismo	45	15	03	00	00	SPR
		Subtotal	330	45	13	00	03	

Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária		Créditos			Pré-requisito
			Geral	PECC	Teóricos	Práticos	Especiais	
7º		Estágio Curricular Supervisionado II	135	00	00	00	03	Estágio Curricular Supervisionado I
7º		Seminário de Pesquisa	15	45	01	00	00	Métodos e Técnicas da Pesquisa Histórica
7º		Educação Especial	60	00	04	00	00	SPR
		Subtotal	210	45	05	00	03	

M



Período	Código	Componente Curricular	Carga horária				Créditos			Pré-requisito
			Geral	PEC	Teóricos	Práticos	Especiais			
8º		Estágio Curricular Supervisionado III	135	00	00	00	03			Estágio Curricular Supervisionado II
8º		Atividades Acadêmicas-Científico-Culturais/AACC	240	00	08	04	00			SPR
8º		TECC	00	00	00	00	00			Seminário de Pesquisa
		Subtotal	375	00	08	04	03			
		Total	2.400	405	123	05	09			

* Executando a carga horária das "atividades complementares", em razão de que estas apenas excepcionalmente serão desenvolvidas no ambiente da sala de aula.

Matriz Curricular do Curso de História – Licenciatura (Noturno)

Período	Código	Componente Curricular	Carga horária				Créditos			Pré-requisito
			Geral	PEC	Teóricos	Práticos	Especiais			
1º		Teoria da História: fundamentos e conceitos	60	00	04	00	00			SPR
1º		História Antiga	45	15	03	00	00			SPR
1º		História Medieval	45	15	03	00	00			SPR
1º		História da África	45	15	03	00	00			SPR
1º		Antiga	45	15	03	00	00			SPR
1º		Libras	60	00	04	00	00			SPR
		Subtotal	255	45	17	00	00			

Período	Código	Componente Curricular	Carga horária				Créditos			Pré-requisito
			Geral	PEC	Teóricos	Práticos	Especiais			
2º		Teoria da História: historiografia e "escolas históricas"	60	00	04	00	00			SPR
2º		História Moderna: religião, cultura e sociedade	45	15	03	00	00			SPR
2º		História da América Portuguesa	45	15	03	00	00			SPR
2º		História da América	45	15	03	00	00			SPR
2º		História da América: da pré-história à conquista europeia	45	15	03	00	00			SPR
2º		História do Maranhão Colonial	45	15	03	00	00			SPR
		Subtotal	240	60	16	00	00			

7



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

8

Período	Código	Componente Curricular	Carga horária		Créditos			Pré-requisito
			Geral	PECC	Teóricos	Práticos	Especiais	
3º		Teoria da História: verdade, narrativa e desafios do pós-modernismo	60	00	04	00	00	SPR
3º		História Moderna: poder, ideias políticas e manifestações sócio-político-culturais	45	15	03	00	00	SPR
3º		História do Brasil Imperial	45	15	03	00	00	SPR
3º		História Contemporânea: "o longo século XIX"	45	15	03	00	00	SPR
3º		Paleografia	60	00	02	01	00	SPR
		Subtotal	255	45	15	01	00	

Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária		Créditos			Pré-requisito
			Geral	PECC	Teóricos	Práticos	Especiais	
4º		Didática	60	00	04	00	00	SPR
4º		História da África Contemporânea	45	15	03	00	00	SPR
4º		História da América: da colonização à formação dos Estados Nacionais no século XIX	45	15	03	00	00	SPR
4º		História Contemporânea: do "breve século XX" aos dilemas do novo milênio	45	15	03	00	00	SPR
4º		Psicologia da Aprendizagem	60	00	04	00	00	SPR
		Subtotal	255	45	17	00	00	



Período	Código	Componente Curricular	Carga horária		Créditos			Pré-requisito
			Geral	PECC	Teóricos	Práticos	Especiais	
5º		Hist. Indígena e do Indigenismo	60	00	04	00	00	SPR
5º		Metodologia do Ensino de História	15	45	01	00	00	Didática
5º		Hist. do Brasil Republicano: da Proclamação ao Estado Novo	45	15	03	00	00	SPR
5º		História do Maranhão Imperial	45	15	03	00	00	SPR
5º		História da América: do século XX ao novo milênio	45	15	03	00	00	SPR
		Subtotal	210	90	14	00	00	

Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária		Créditos			Pré-requisito
			Geral	PECC	Teóricos	Práticos	Especiais	
6º		Educação Especial	60	00	04	00	00	SPR
6º		Tópicos Especiais de História	45	15	03	00	00	SPR
6º		Hist. do Brasil Republicano: do Estado Novo aos dilemas do Brasil contemporâneo	45	15	03	00	00	SPR
6º		História do Maranhão Republicano	45	15	03	00	00	SPR
6º		Polít. e Planej. da Educ. Básica no Brasil	60	00	04	00	00	SPR
		Subtotal	255	45	17	00	00	

Handwritten signature

Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária		Créditos			Pré-requisito
			Geral	PECC	Teóricos	Práticos	Especiais	
7º		Estágio Curricular Supervisionado I	135	00	00	00	03	Metodologia do Ensino de História
7º		Tópicos Especiais de História	45	15	03	00	00	SPR
7º		Métodos e Técnicas de Pesquisa em História	60	00	04	00	00	SPR
7º		Eleiva	60	00	04	00	00	SPR
		Subtotal	300	15	11	00	03	



Período	Código	Componente Curricular	Carga horária		Créditos			Pré-requisito
			Geral	PECC	Teóricos	Práticos	Especiais	
8º		Estágio Curricular Supervisionado II	135	00	00	00	03	Estágio Curricular Supervisionado I
8º		Seminário de Pesquisa	15	45	01	00	00	Métodos e Técnicas da Pesquisa Histórica
8º		Eletiva	60	00	04	00	00	SPR
		Eletiva	60	00	04	00	00	SPR
		Subtotal	270	45	09	00	03	

Período	Código	Componente Curricular	Carga horária		Créditos			Pré-requisito
			Geral	PECC	Teóricos	Práticos	Especiais	
9º		Estágio Supervisionado III	135	00	00	00	03	Estágio Curricular Supervisionado II
9º		Atividades Acadêmico-Científico-Culturais/AACC	240	00	08	04	00	SPR
9º		TCC	00	00	00	00	00	Seminário de Pesquisa
		Subtotal	375	00	08	04	03	
		Total	2.400	405	123	05	09	

* Excetuando a carga horária das "atividades complementares", em razão de que estas apenas excepcionalmente serão desenvolvidas no ambiente da sala de aula.

Art. 10 O novo currículo será implantado no 1º semestre letivo de 2015 para os estudantes que ingressarem nesse semestre.

Parágrafo Único: Caberá ao Colegiado do Curso de História a definição dos critérios de migração dos estudantes que ingressaram em anos anteriores.

Art. 11 Ao estudante do Curso de História será exigido o cumprimento de duzentas e quarenta horas em atividades acadêmicas complementares definidas em normas específicas do Colegiado do Curso.

Art. 12 O Trabalho de Conclusão de Curso é componente obrigatório e requisito para integralização do Curso e poderá ser apresentado sob a forma de monografia ou produção audiovisual, ou artigo científico, ou projetos de intervenção pedagógica na escola sob a direção de um professor orientador.

Parágrafo Único: O Colegiado baixará normas complementares definindo as normas e orientações específicas para cada caso.

Art. 13 As práticas específicas no componente curricular serão desenvolvidas no interior dos componentes curriculares do núcleo específico, a partir do 1º período, contabilizando o total de 405 (quatrocentas e cinco) horas, atividades que serão definidas pelo Colegiado do curso de História, em normas complementares.



Art. 14 O Estágio Curricular terá carga horária de 405 (quatrocentas e cinco)

horas e obedecerá às normas específicas do Colegiado do Curso de História e à legislação vigente.

Art. 15 A avaliação do processo ensino-aprendizagem realizar-se-á em

conformidade à legislação vigente nesta Universidade.

Art. 16 A Coordenação didático-pedagógica do Curso de Licenciatura

História ficará a cargo da Coordenadoria do Curso e do Colegiado, na forma disciplinada pelo Regimento da Universidade.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino,

ouvidos o Colegiado do Curso de História e o Conselho do Centro de Ciências Humanas.

Art. 18 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições contrárias.
De-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 24 de novembro de 2014.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO